



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER_____ / 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 27/2019 que concede a Medalha de Mérito José Mariano à Juíza de Direito, Dra. Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2019**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

A matéria proposta tem como objetivo conceder a Medalha de Mérito José Mariano à Juíza de Direito, Dra. Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo. Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A referida propositura legislativa tem como objetivo, conceder a Medalha de Mérito José Mariano à Juíza de Direito, Dra. Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Recife.

A Dra. Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo atualmente é Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital. Coordena o Projeto Novo Acolher, cujo objetivo é prestar atendimento humanizado e individualizado à mulher vítima de violência, Projeto esse que concorreu e foi classificado no Prêmio Innovare.

Coordena o Projeto Novo Horizonte, grupo que realiza atividades reflexivas e educativas com os homens que respondem a medidas protetivas de urgência da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

É Coordenadora do “*Guia – O que você precisa saber sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher*” – trabalho que tem como referência a observação da realidade e dos diversos questionamentos do público atendido na Vara, objetivando esclarecer e orientar a população sobre a violência de gênero.

Formada pela Faculdade de Direito do Recife no ano de 1984, é Advogada e Juíza de Direito desde 1992, exercendo a jurisdição nas diversas Comarcas do Estado de Pernambuco e, finalmente, na Comarca do Recife, passando pelas Varas do Tribunal do Júri, Entorpecentes e diversas outras Varas Criminais, tornando-se titular em agosto de 2012 da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, onde se encontra lotada até os dias atuais.

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 27/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 27/2019 de autoria da Vereadora Ana Lúcia.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 17 de junho de 2019.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente